



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1020-GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 018-CONSUP/IFAM, de 30.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 03/2014 CECONSUP, de 16 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 302-PF/IFAM, de 10 de julho de 2014;

R E S O L V E:

I. PRORROGAR a partir do dia 09.07.2014, até a data de posse dos novos Conselheiros, os mandatos dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal do Amazonas/IFAM, de que tratam as seguintes portarias:

✓ Portaria nº 694-GR/IFAM, de 09.07.2012, publicada no DOU de 16.06.2012, que trata sobre a recondução do mandato dos membros titulares e suplentes do segmento docente e segmento técnico-administrativo;

✓ Portaria nº 828-GR/IFAM, de 06.08.2012, publicada no DOU de 08.08.2012, que trata sobre a recondução do mandato dos membros titulares e suplentes do segmento egresso;

II. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 09.07.2014.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto